ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 614, DE 25 DE JUNHO DE 1.974.

Abre o crédito especial no valor de Cr$ 664,60 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.382, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de Cr$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de gratificação adicional de 15% a Oficial Administrativo - Padrão 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Seção de Expediente e Serviços Auxiliares, correspondente ao período decorrido de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1.973.

Artigo 2º - É reduzida a mesma quantia de Cr$ 664,60 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1 - 4.6 - 028 - Salários de contratados .....Cr$ 664,60

Artigo 3º - A despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto será atendida com os recursos da redução de que trata o artigo 2º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de junho de 1.974.

Aristides Agostinho Zamboratto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 25 de junho de 1.974.

Osvaldo Bez
Osvaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda